



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA Nº 035/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000316-5,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Id. Func. 2302942, como titular, e LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do contrato nº06/2018 celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e a empresa CANCIAN LTDA., CNPJ nº 17.221.031/0001-75, cujo objeto é a prestação dos serviços de a locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº 437, Bairro Nossa Senhora das Dores, Santa Maria- RS destinado ao uso e funcionamento da Auditoria Militar de Santa Maria, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 197/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.415, de 08/01/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#)